



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.321, DE 19 DE JULHO DE 1.985.

086

Dispõe sobre desafetação de área destinada a Sistema de Recreio, localizada no loteamento "Jardim dos Sindicatos" e dá outras providências.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica desafetada do uso comum do povo e passa a integrar o patrimônio Municipal a área "Sistema de Recreio", localizada no loteamento "Jardim dos Sindicatos", aprovado pelo Decreto Municipal nº 15, de 17 de maio de 1974, configurada no desenho em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei e cuja descrição é a seguinte: inicia-se no ponto 1, partindo deste com a medida de 16m(dezesseis metros) de frente para a Rua Izamira Pinto Santana, até atingir o ponto 2, daí segue em curva com a medida de 7m(sete metros) de frente para a citada Rua, até o ponto 3; segue então em linha reta, ainda com frente para a Rua, medindo 79,40m(setenta e nove metros e quarenta centímetros) até o ponto 4; defletindo deste ponto à esquerda, mede 40m(quarenta metros) até o ponto 5; deflete novamente à esquerda e margeando o Rio Juqueriquerê, mede 50m(cinquenta metros) até o ponto 6, de onde segue com a distância de 99m(noventa e nove metros) até alcançar o ponto 1, início da presente descrição, encerrando a área de 4.887,57m<sup>2</sup>(quatro mil, oitocentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

Artigo 2º. A área desafetada pelo artigo 1º desta Lei destinar-se-á à implantação de equipamentos comunitários necessários ao interesse coletivo.

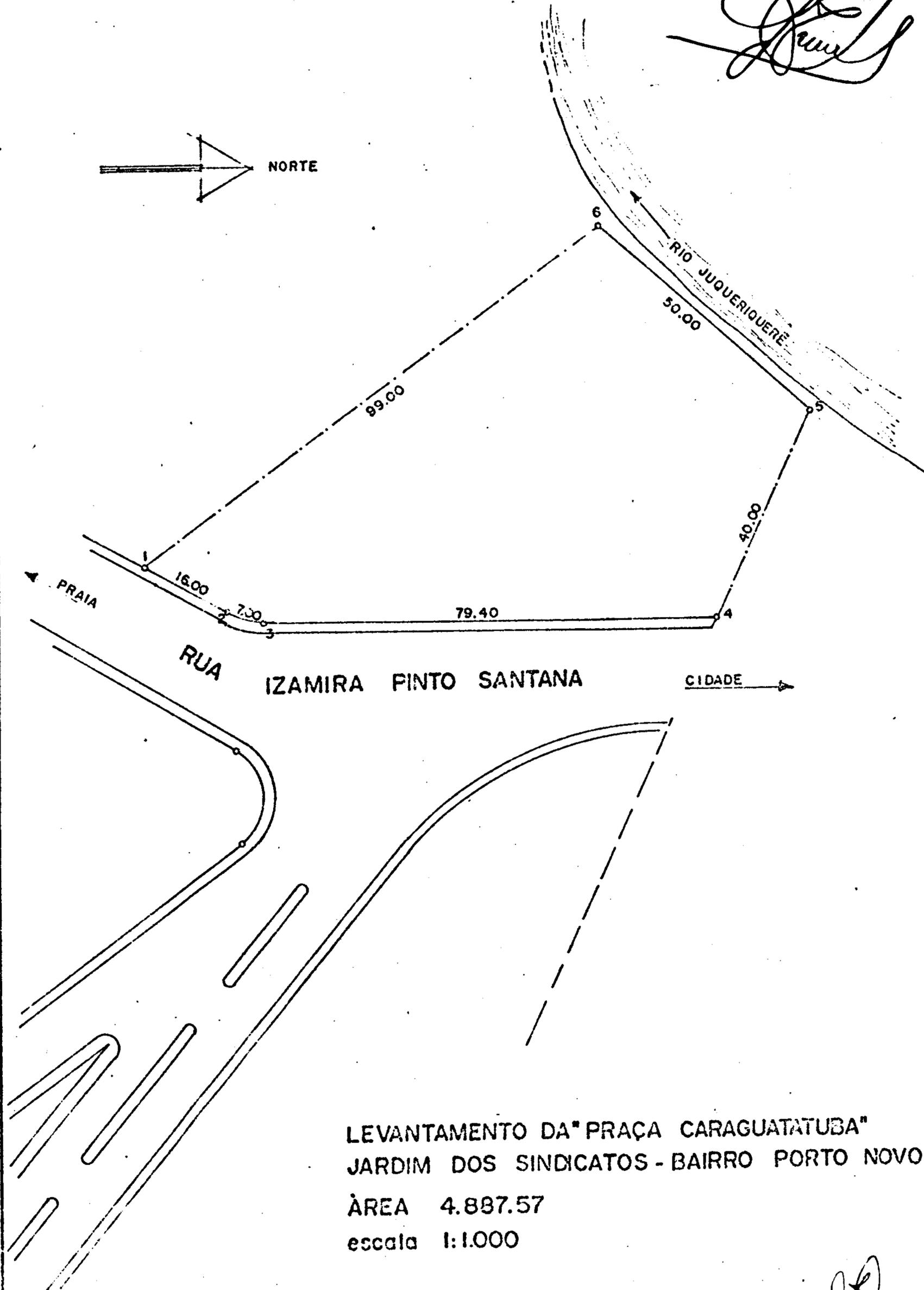
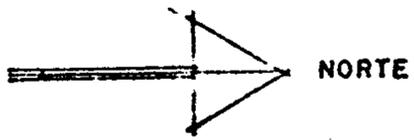
Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de julho de 1.985.

Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 19 de julho de 1.985.



RUA IZAMIRA PINTO SANTANA

CIDADE

LEVANTAMENTO DA "PRAÇA CARAGUATATUBA"  
 JARDIM DOS SINDICATOS - BAIRRO PORTO NOVO  
 ÀREA 4.887.57  
 escala 1:1.000